

Prefeitura Municipal de Surubim GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 046/99

EMENTE: Concede Título de Cidadão Surubinense e adota outras providências.

O Prefeite de Municípie de Surubim:

Façe saber que a Câmara Municipal de Surubim aprovou e Eu sanciene a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a Cidadania Surubinense 'ao Sr. VANILDO FERNANDES DA SILVA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeite de Municípie de Surubim em 30 de ageste de 1999.